



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 948/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora Local responsável pela organização e realização do IX SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão), no *Campus* Erechim.

Art. 2º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

INCISO	NOME	SIAPE
I	Sandra Simone Höpner Pierozan	2052692
II	Juçara Spinelli	1220039
III	Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398
IV	Elisabete Cristina Hammes	1872324
V	Fabiula Catia Capeletto	1576433
VI	Kelly Cristina dos Reis	1765265
VII	Luana Angélica Alberti	1829186
VIII	Marcelo Luis Ronsoni	1764182
IX	Roselaine de Lima Cordeiro	1764062
X	Salete Teresinha Tartari	2183222
XI	Tatiana Peretti	1906458
XII	Vandeleia Favaron	1792860
XIII	Elisiane da Silva Quevedo	1947817
XIV	Jorge Valdair Psidonik	1764053

Art. 3º O Presidente da Comissão fará *jus* à carga horária de 6 horas semanais e os demais membros, a 4 horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de organização do evento.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar um relatório de avaliação do evento, o qual deve ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação em até 45 dias após a realização do IX SEPE.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 465/GR/UFFS/2019, de 10 de maio de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor